



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



LEI Nº 205/00

Concede Título Honorífico de Cidadão
Águabranquense ao Desembargador José
Martinho Lisboa, digníssimo Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba,
usando das atribuições conferidas pelo Art. 31, inciso IV da Lei Orgânica do
Município.

Faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03
de Março de 2000, aprovou e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Águabranquense ao Excelentíssimo Sr. Desembargador **JOSÉ MARTINHO
LISBOA**, Digníssimo Presidente do Tribunal do Estado da Paraíba, pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Água Branca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, EM, 08
DE MARÇO DE 2000.


JOSÉ BENOUE FIRMINO
PREFEITO CONSTITUCIONAL